

**Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário de Roraima**

Início Ações 1º Grau Ações 2º Grau Parecer Citações Intimações Audiências Sessões 2º Grau Buscas Estatísticas Outros

Operação realizada com sucesso. Protocolo: 2395991320190704115343

**Processo 0807988-32.2019.8.23.0010**  - (107 dia(s) em tramitação)

Classe Processual: 7 - Procedimento Ordinário

Assunto Principal: 9597 - Seguro

Nível de Sigilo: Público

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apensamentos (0)	Vínculos (0)
<b>Reais</b>					
<b>Realizar Movimentos de:</b> <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência <b>Ocultar Movimentos:</b> <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória					
<b>Filtros</b>					
<b>Movimentado Por:</b> <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Defensor de Justiça <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor <b>Sequencial(Intervalo):</b> <input type="checkbox"/> ao <input type="checkbox"/> Data do Movimento(Período): <input type="checkbox"/> à <input type="checkbox"/> <b>Descrição:</b> <input type="checkbox"/>					
35 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 35					
500 por pág. <input type="checkbox"/>					
Seq.	Data	Evento		Movimentado Por	
<input type="checkbox"/> 35	04/07/2019 11:53:43	<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</b> Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE LAUDO (18/06/2019)		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>	
		35.1 Arquivo: Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO JOAO ALVES BARBOSA FILHO,	2580501IMPUGNACAOALAUDOPERICIALJRU01.PDF	Público
<input type="checkbox"/> 34	25/06/2019 16:23:27	<b>JUNTADA DE LAUDO</b>		ADRIANO SIMÕES CARVALHO <b>Técnico Judiciário</b>	
	33 19/06/2019 10:28:23	<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de ERIKA JULIANA DA SILVA DEMÉTRIO representado(a) por MARIA JOSELMA DA SILVA) em 19/06/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 29) JUNTADA DE LAUDO (18/06/2019) e ao evento de expedição seq. 30.		PAULO SERGIO DE SOUZA <b>Advogado</b>	
	32 18/06/2019 09:55:39	<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 18/06/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 29) JUNTADA DE LAUDO (18/06/2019) e ao evento de expedição seq. 31.		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>	
	31 18/06/2019 08:16:03	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento JUNTADA DE LAUDO (18/06/2019)		PAULO RICARDO SOUSA CAVALCANTE <b>Analista Judiciário</b>	
	30 18/06/2019 08:16:03	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de ERIKA JULIANA DA SILVA DEMÉTRIO representado(a) por MARIA JOSELMA DA SILVA com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento JUNTADA DE LAUDO (18/06/2019)		PAULO RICARDO SOUSA CAVALCANTE <b>Analista Judiciário</b>	
<input type="checkbox"/> 29	18/06/2019 08:15:54	<b>JUNTADA DE LAUDO</b>		PAULO RICARDO SOUSA CAVALCANTE <b>Analista Judiciário</b>	
<input type="checkbox"/> 28	22/05/2019 17:06:27	<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</b>		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>	
	27 21/05/2019 00:07:04	<b>DECORRIDO PRAZO DE ERIKA JULIANA DA SILVA DEMÉTRIO REPRESENTADO(A) POR MARIA JOSELMA DA SILVA</b> (P/ advgs. de ERIKA JULIANA DA SILVA DEMÉTRIO representado(a) por MARIA JOSELMA DA SILVA *Referente ao evento (seq. 23) RETORNO DE MANDADO(01/05/2019) e ao evento de expedição seq. 25.		SISTEMA CNJ	
	26 06/05/2019 14:42:11	<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de ERIKA JULIANA DA SILVA DEMÉTRIO representado(a) por MARIA JOSELMA DA SILVA) em 06/05/2019 com prazo de 10 dias úteis *Referente ao evento (seq. 23) RETORNO DE MANDADO (01/05/2019) e ao evento de expedição seq. 25.		PAULO SERGIO DE SOUZA <b>Advogado</b>	
	25 02/05/2019 08:56:57	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de ERIKA JULIANA DA SILVA DEMÉTRIO representado(a) por MARIA JOSELMA DA SILVA com prazo de 10 dias úteis - Referente ao evento RETORNO DE MANDADO (01/05/2019)		PAULO RICARDO SOUSA CAVALCANTE <b>Analista Judiciário</b>	
	24 02/05/2019 08:55:01	<b>JUNTADA DE COMPROVANTE</b> Devolução sem Leitura - De MANDADO expedido(a) (seq. 17) em 12/04/2019 - Referente ao evento JUNTADA DE CERTIDÃO (12/04/2019). Parte: ERIKA JULIANA DA SILVA DEMÉTRIO representado(a) por MARIA JOSELMA DA SILVA		PAULO RICARDO SOUSA CAVALCANTE <b>Analista Judiciário</b>	
<input type="checkbox"/> 23	01/05/2019 21:20:21	<b>RETORNO DE MANDADO</b> Referente ao evento (seq. 17) EXPEDIÇÃO DE MANDADO (12/04/2019 09:50:21). Parte: ERIKA JULIANA DA SILVA DEMÉTRIO representado(a) por MARIA JOSELMA DA SILVA		CLAUDIO DE OLIVEIRA FERREIRA <b>Oficial de Justiça</b>	
	22 30/04/2019 00:05:46	<b>DECORRIDO PRAZO DE ERIKA JULIANA DA SILVA DEMÉTRIO REPRESENTADO(A) POR MARIA JOSELMA DA SILVA</b> (P/ advgs. de ERIKA JULIANA DA SILVA DEMÉTRIO representado(a) por MARIA JOSELMA DA SILVA *Referente ao evento (seq. 14) JUNTADA DE CERTIDÃO(12/04/2019) e ao evento de expedição seq. 16.		SISTEMA CNJ	
	21 25/04/2019 00:05:46	<b>DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A</b> (P/ advgs. de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A *Referente ao evento (seq. 14) JUNTADA DE CERTIDÃO(12/04/2019) e ao evento de expedição seq. 15.		SISTEMA CNJ	
	20 22/04/2019 16:58:08	<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de ERIKA JULIANA DA SILVA DEMÉTRIO representado(a) por MARIA JOSELMA DA SILVA) em 22/04/2019 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 14) JUNTADA DE CERTIDÃO (12/04/2019) e ao evento de expedição seq. 16.		PAULO SERGIO DE SOUZA <b>Advogado</b>	
	19 12/04/2019 15:24:56	<b>REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADO</b> Distribuição realizada referente ao Mandado expedido (seq. 17) em 12/04/2019 09:50:21. Tipo: Distribuição Inicial Manual. Oficial de Justiça Designado: CLAUDIO DE OLIVEIRA FERREIRA. Parte: ERIKA JULIANA DA SILVA DEMÉTRIO representado(a) por MARIA JOSELMA DA SILVA		GABRIELA LEAL GOMES <b>Servidor Central de Mandados</b>	
	18 12/04/2019 09:59:12	<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 12/04/2019 09:50:21. com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 14) JUNTADA DE CERTIDÃO(12/04/2019) e ao evento de expedição seq. 15.		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>	
<input type="checkbox"/> 17	12/04/2019 09:50:21	<b>EXPEDIÇÃO DE MANDADO</b> Prazo de 5 dias úteis. Referente ao evento (seq. 14) JUNTADA DE CERTIDÃO(12/04/2019 08:58:20). Natureza: Intimação. Parte: ERIKA JULIANA DA SILVA DEMÉTRIO representado(a) por MARIA JOSELMA DA SILVA		CARLOS WANDERLEY BARBOSA DE LIMA <b>Analista Judiciário</b>	



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 6<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR**

**Processo:** 08079883220198230010

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ERIKA JULIANA DA SILVA DEMETRIO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.ª, em cumprimento ao referido despacho de fls., expor para ao final requerer o que se segue:

A Lei que regula a indenização pleiteada pela parte Autoral é a Lei n.º 6.194/74, a qual determina que deve existir nexo de causalidade e efeito entre a invalidez e o acidente noticiado.

Em que pese à parte autora ter juntado aos autos documentos médicos e uma comunicação policial unilateral, não há elementos capazes de comprovar **que a lesão apresentada seja em decorrência do acidente de trânsito.**

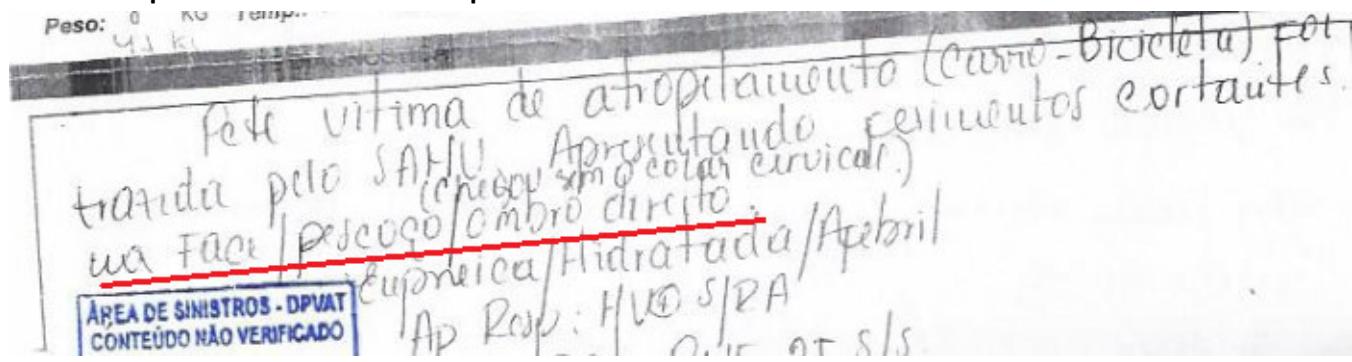
Em que pese o ilustre perito na confecção do laudo de fls. atestar invalidez do OMBRO ESQUERDO, inexiste nexo causal entre o acidente e a suposta invalidez da vítima, não podendo de forma alguma o i. julgador ficar indiferente a esta situação.

Conforme se observa pela documentação acostada a lesão sofrida foi no OMBRO DIREITO.

## Documento do SAMU:

TERMO DE RECUS	Declaro para os devidos fins que assino: Assinatura do Paciente:												
<p>Este termo de colisão de veículos e carro: 0076, encontrada sentada em uma cadeira, apesar de ter os braços para frente, lado esquerdo + placa de 0 + ombo (0) + braço (0) (braço) de grande preservado</p>													
<p>ESCALA DE COMA DE GLASGOW</p> <table border="1"> <tr> <td>Marcas de 5 anos</td> <td>Escala</td> <td>ESCORE DO TRAJAMA</td> </tr> <tr> <td>Alte Experiência</td> <td>10 - 24</td> <td>A <input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>25 - 35</td> <td>B <input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>≥ 36</td> <td>C <input type="checkbox"/></td> </tr> </table>		Marcas de 5 anos	Escala	ESCORE DO TRAJAMA	Alte Experiência	10 - 24	A <input type="checkbox"/>	3	25 - 35	B <input type="checkbox"/>	2	≥ 36	C <input type="checkbox"/>
Marcas de 5 anos	Escala	ESCORE DO TRAJAMA											
Alte Experiência	10 - 24	A <input type="checkbox"/>											
3	25 - 35	B <input type="checkbox"/>											
2	≥ 36	C <input type="checkbox"/>											

Boletim do primeiro atendimento hospitalar:



Como é de sabença não só é necessário, mas obrigatória, a comprovação do nexo entre a ocorrência do dano e o fato gerador do mesmo.

Portanto, como não há nexo de causalidade entre a invalidez e o suposto acidente noticiado, conforme consta da perícia judicial, confia no alto grau de competência de Vossa Excelência, sendo certo que a presente demanda deverá ser julgada totalmente improcedente, com fundamento no artigo 487, inciso I, da Lei Processual Civil.

No mais, ratifica a necessidade de intimação do Ministério Público, tendo em vista tratar-se de interesse de incapaz.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 2 de julho de 2019.

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/RR 451-A**

**SIVIRINO PAULI**  
**101-B - OAB/RR**